Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 012/2013.

"Nomeia Servidora para atuar como membro-Responsável no Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Caçu".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 05/94 e 04/99 em seu Art. 5º § § 1º e 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de membro-Responsável do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Caçu de provimento em comissão a Servidora **Jucivanda Aparecida Maia**, Auxiliar Administrativo II, referência EF-7, da Câmara Municipal de Caçu.
Art. 2º - A referida servidora-membro-Responsável fica obrigada a cumprir as obrigações constantes da Resolução nº 05/03, de 18 de junho de 2003.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de janeiro de 2013.

Ver. Orlando Oliveira Silva
PRESIDENTE

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br